

Id:09FED7BFC105E679


**PREFEITURA DE
JATOBÁ DO PIAUÍ**
Gestão Presente com o Povo!

Processo Administrativo nº 059/2025

Contrato Administrativo nº 059/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e arquitetura para a produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, objeto da Proposta No 040537/2025 entre o ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Art. 75 I, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e conforme o que consta do processo administrativo nº 059/2025, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório de dispensa de Licitação nº 016/2025, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e arquitetura para a produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, objeto da Proposta No 040537/2025 entre o ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, pela proposta mais vantajosa para administração pública Municipal, Valor total R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Jatobá do Piauí-PI, 01 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
 Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:05D50756A867E684


**PREFEITURA DE
JATOBÁ DO PIAUÍ**
Gestão Presente com o Povo!

Processo Administrativo nº 059/2025

Contrato Administrativo nº 059/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e arquitetura para a produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, objeto da Proposta No 040537/2025 entre o ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa nº 016/2025, de que trata este processo, objetivou a Contratação de Empresa Especializada na prestação dos Serviços de Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Técnicos de Engenharia e arquitetura para a produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em poligonal única na zona urbana do município de JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, objeto da Proposta No 040537/2025 entre o ministério da Cidades e a Prefeitura Municipal de JATOBÁ DO PIAUÍ/PI, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub 50, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer jurídico, a contratação da empresa PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, pela proposta mais vantajosa para administração pública Municipal, Valor total R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Jatobá do Piauí-PI, 01 de setembro de 2025.

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
 Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:030E7C65ED53E012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

01.612.557/0001-46

Exercício: 2025

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
226	12.361.0010.2034.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 552 00		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 203	PNAE			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
225	12.361.0010.2034.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 00		
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			
	999 203	PNAE			

JATOBÁ DO PIAUÍ, 01 de julho de 2025
 RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
 PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:089B9247637BE631


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 de 29 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a prestação de contas do ex-administrador do Executivo Municipal, Sr. Paulo Henrique Viana Pindaíba, referente ao exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do ex-administrador do Executivo Municipal, Sr. Paulo Henrique Viana Pindaíba, referente ao exercício de 2023, de acordo com o Parecer Prévio nº 028/2025-SPC do TCE/PI, relativo ao Processo nº TC/004540/2024, por sete (07) votos a favor e uma (01) abstenção dentre os oito (08) Vereadores presentes em sessão realizada em 28 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O Processo nº TC/004540/2024, referido no caput deste artigo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Todas as peças contidas no Processo nº TC/004540/2024, referido no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim do Piauí-PI, 29 de agosto de 2025.

Valmir dos Santos Pereira
 Valmir dos Santos Pereira
 Vereador/Presidente